RUA DOS MACUNIS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 3º,

Inciso XXIX

Formada pela rua 32 da Vila Miguel Vicen-

te Cury

Início na rua Tupiniquins Término na avenida Graça Aranha Vila Miguel Vicente Cury

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Munici-

pal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administração Regional.

MACUNIS

Os Macunis são índios do grupo Jê, outrora localizados em Minas Novas, no Estado de Minas Gerais. Os Macunis se constituiam em subtribo dos índios pataxós, que localizados na Bahia, o primeiro en contro dos portugueses de Pedro Álvares Cabral com os indígenas, verificou-se com os membros dessa tribo.

Decreto nº 4976 de 28-10-1976

XVIII — RUA DOS CRAOS, a Rua 18 que tem início à Rua

31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XIX — RUA DOS ANAMBÉS a Rua 19 que tem início à Rua
31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XX — RUA DOS GUAICURUS as Ruas 20 e 28 da Vila Costa e

XX — RUA DOS GUAICURUS as Ruas 20 e 28 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra

XXI -RUA DOS TABAJARAS a Rua 21 que tem inicio à

Rua 4 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

XXII — RUA DOS GUAIANASES as Ruas 22 e 26 da Vila Costa e Silva que têm início a Rua 36 e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXIII — RUA DOS POTIGUARAS a Rua 23 que tem início à

Rua 3 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS as Ruas 24 e 25 da Vila Miguel
Vicente Cury e Rua 24 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36
da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GOITACASES a Rua 26 que tem início à

Rua 3 e término à Rua 8 do mesmo loteamento.

XXVI — RUA DOS COXIPONÉS a Rua 27 que tem início à Rua 3 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

XXVII — RUA DOS PAIAGUÁS a Rua 28 que é formada pela própria Rua 28 e pela Rua 67 do Jardim Santa Genebra, que tem início a Rua 29 da Vila Costa e Silva e término na Avenida 1 do mesmo lotamento. teamento.

XXVIII — RUA DOS JIVAROS a Rua 30 que tem início à Rua 9 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXIX — RUA DOS MACUNIS a Rua 32 que tem início à X Rua 8 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXX — AVENIDA GRAÇA ARANHA a Avenida 1, Rua 54 parte até o lote 12, Quadra 61 — Santa Genebra, que tem início à Rua 54 de legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión Sonta Conches a término de division su la Rua 10 legión su la 54 do Jardim Santa Genebra e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

ARTIGO 4.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES Prefeito do Município de Campinas DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.o 017054 de Julho de 1.976 e, publicado n.o Deputamento do Espediente de Cabinata de 1.976 e, publicado n.o Deputamento de Espediente de Cabinata de Prodicado n.o 017054 de Cabinata de Cabina do no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o 4976, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

Da denominação a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publicam-se novamente os ítens abaixo, por terem saído com incorreções:

ARTIGO 1.0

XXX — RUA JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR (1838 -- Jornalista e Escritor — a Rua 58 que tem início à Rua Pedro Vieira da Silva e término à Rua Nicolau Cerone.

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64 que tem início à Rua 65 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

ARTIGO 2.0

XII — RUA DOS BOROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 34 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

XXXII — RUA DOS GRADAÚS — a Rua 32 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

CAMPINAS, 3 DE NOVEMBRO DE 1976

DR. ARMANDO PAOLINELI Chefe de Gabinete do Prefeito



RUA DOS MACUNIS

(Denominação dada pelo decreto 4976 de 28-outubro-1976, à rua 32 da Vila Miguel Vicente Cury, que tem início à Rua 9 (Rua dos Tupinás) e término na Avenida Um (Avenida Graça Aranha) do mesmo loteamento)

MACUNIS - Índios do grupo Jê localizados, outrora, em Minas Novas, Minas Gerais, Brasil. Constituiam subtribo dos pataxós.

(Extraído de fls. 489, volume 12, da Enciclopédia Brasileira Mérito)